



Barreiros, 31 de março de 2017.

OFÍCIO GP Nº <u>055</u>/2017

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco RECIFE – PE

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE 2016 CONTAS DE GESTÃO – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art.1º da Resolução T.C. nº 37, de 14 de dezembro de 2016, do TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido pela legislatura 2017/2020, encaminha a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreiros do Exercício de 2016 — Contas de Gestão — apresentada pelo Prefeito que encerrou o mandato no referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31 §§ 1º e 2º da Constituição Federal e do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Jaziel Consalves Lages
Prefeito